



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). VALDINEI JOSÉ FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA (BALLET E OUTROS TIPOS DE DANÇAS) TENDO COMO PÚBLICO ALVO CRIANÇAS CARENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 7 ANOS, ORIUNDAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS-40293475253, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS-40293475253, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 05 de Março de 2021

Celso Cirilo Dos Santos

CELSO CIRILO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente